

PORTARIA Nº. 500 /2023.

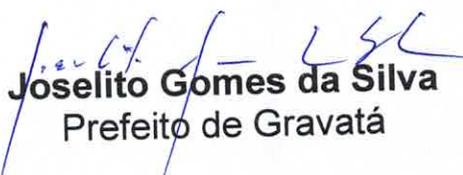
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **MARIA JULIANA ALVES DA SILVA CAVALCANTE**, CPF 066.042.764-81, do cargo em comissão de SUPERVISORA de símbolo CC8, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 09 de março de 2023.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata